

Ata da 69ª Reunião Plenária do CBH - TJ, de 07/12/2018

1 O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê - Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de
2 30/12/91, realizou a 69ª Reunião Plenária, quando foi lavrada a seguinte Ata. No
3 dia 07/12/2018, nas dependências da Secretaria de Educação, sito a Rua Santos
4 Dumont, O-40, cidade de Pederneiras, SP, atendendo às convocações por ofício
5 do Presidente, Sr. Vicente Minguili, prefeito de Pederneiras, reuniram-se em
6 Sessão Pública os Membros que compõem os vários segmentos do Comitê,
7 conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia. Dando
8 início aos trabalhos ocuparam a Mesa Diretora as seguintes autoridades: Vicente
9 Minguili, Presidente, Jozrael Henriques Rezende, Vice-Presidente e José Augusto
10 Baucia Júnior, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão. No
11 Plenário estiveram presentes quatro membros do segmento Estado, cinco da
12 Sociedade Civil e sete prefeitos municipais, sendo eles de Ibitinga, Pederneiras,
13 Nova Europa, Itirapina, Macatuba, Bariri e Iacanga. Contando ainda com a
14 presença de mais 36 convidados. Com a palavra o Presidente, agradece a
15 presença de todos dando as boas vindas e expõe a pauta do dia, passa a palavra
16 para o vice-presidente, que inicia a pauta do dia, colocando a ATA da 68ª Reunião
17 Plenária em votação, que em não havendo manifestação, foi colocada em
18 votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o vice-presidente
19 apresenta a Minuta de Deliberação CBH - TJ 06/2018 que define critérios para
20 priorização de recurso FEHIDRO - Compensação Financeira e Cobrança -
21 2019, e a Deliberação CBH - TJ 07/2018 que estabelece prazos para
22 apresentação de solicitações ao Comitê, visando à distribuição dos Recursos
23 do FEHIDRO - Compensação Financeira e Cobrança - 2019, que estabelece a
24 data de 15 de fevereiro de 2019 como sendo a data limite para a entrega de
25 projetos junto à secretaria deste Comitê. Aberta a palavra foi questionado onde
26 encontrar as prioridades de ação de cada município. Foi esclarecido que as
27 informações resumidas poderão ser encontradas no site do Comitê, dentro das
28 deliberações. Após as discussões, as deliberações foram referendadas por
29 unanimidade. Na sequência o vice-presidente apresenta a Minuta de Deliberação
30 CBH - TJ 08/18 que define data e critérios para eleições dos Representantes da
31 Plenária, da Diretoria e das Câmaras Técnicas para o Biênio 2019/2020. Foi
32 sugerida a data e local da eleição, ficando estabelecido o dia 15 de março de
33 2018 para a eleição a ser realizada no Teatro Municipal Flávio Razuk, município
34 de Pederneiras. Essa Deliberação estabelece ainda que para eleição de membros
35 da plenária e câmaras técnicas deverão ser entregues na secretaria executiva,
36 até as 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, ou enviados via correio, com
37 esta mesma data de postagem, os respectivos anexos pertinentes a cada
38 candidatura. Todos os critérios para a eleição foram esclarecidos minuciosamente
39 e deverão seguir esta deliberação. Após ampla discussão, esta deliberação foi
40 aprovada com unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o
41 encaminhamento sobre conflito de uso da água no Rio Jacaré-Pepira. Foi
42 apresentado pelo Vice presidente que esse conflito já foi objeto de uma reunião
43 anterior das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão e de Recursos
44 Naturais do CBH-TJ, realizada no dia 03 de agosto de 2018, na FATEC Jaú,
45 aonde se chegou à conclusão que poderia ser necessária a elaboração de uma
46 moção sugerindo ao CORHI a mudança da ordem de prioridade na bacia e uma
47 nova porcentagem da vazão de referência para esse curso d'água. Porém tal
48 moção deveria ser embasada em estudos socioeconômicos e hidráulicos,
49 especificando o nível mínimo para operação da atividade de rafting e qual a vazão
50 necessária para isso. Após a realização desse estudo, que ficou sobre a

51 responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brotas, o mesmo deverá ser
52 aprovado pela Plenária do Comitê. Todavia, o Secretário do Meio Ambiente de
53 Brotas explicou que para a realização de tal estudo existe a necessidade de ser
54 captado recurso financeiro, que estaria sendo viabilizado. Portanto, após longas
55 discussões e esclarecimentos, chegou-se a conclusão que o Comitê deverá
56 aguardar a realização do mesmo, para verificar as conclusões apresentadas e
57 somente então elaborar uma moção encaminhando ao CORHI para as
58 providências necessárias. Em não havendo mais nada a se tratar, o Presidente
59 agradeceu a presença de todos, encerrando a Reunião, desejando boas festas.